



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



NOVA FRIBURGO
NUNCA ESQUECEREMOS
15 ANOS
2011 - 2026

S E C R E T A R I A D E
F A Z E N D A

Decreto nº 3982/2026

Abre Crédito Suplementar para
Secretaria de Esportes e Lazer no valor de
R\$ 705.000,00 para reforço de dotações
consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
11003.2781200251.024	4490-51	1500	705.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
11002.2781200092.029	3390-31	1500	125.000,00
11002.2781200092.029	3390-39	1500	100.000,00
11003.2781200252.056	3390-30	1500	300.000,00
11003.2781200252.057	3390-36	1500	80.000,00
11003.2781200251.024	4490-52	1500	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 23 de janeiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito